



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

Decreto nº 276 de 22 de Maio de 1974.

"Declara de utilidade pública área a ser desapropriada.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

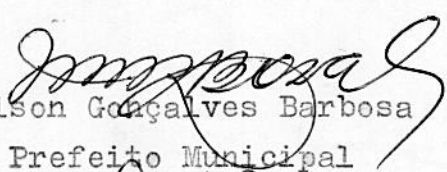
Artigo 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365; de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública afim de ser desapropriado por via amigável ou judicial o seguinte imóvel de propriedade do Sr. Geraldo Peçanha:

Seguindo uma reta do alinhamento dos lotes do lado direito da rua da Imprensa e rumo de Norte a 90º a direita e a distância de 94,50 m a partir do alinhamento dos lotes do lado esquerdo da rua Armando Sales, encontra-se um ponto auxiliar daí com o ângulo 88,30º a direita e Rumo de Norte a 1º30 direita e distância de 23,00m encontra-se o marco nº 0, e daí com o mesmo Rumo com a distância 25,00 m encontra-se marco 1, e daí com o ângulo de 90º esquerda e rumo de norte a 91º30 direita e distância de 15,00 m encontra-se o marco nº 2, e daí com o ângulo de 90º esquerdo e rumo de norte a 178,30 a esquerda e distância de 25,00 m encontra-se o marco nº 3, e daí com o ângulo de 90º esquerda e rumo de norte a 88º30 esquerda distância 15,00 m encontra-se o marco nº0, fechando a área que tem 375,00 m2.

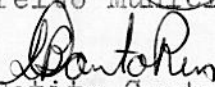
Artigo 2º-0 lote ora declarado de utilidade pública se destina a construção do reservatório do novo sistema de abastecimento d'água do município

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro


Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta